

**RESOLUÇÃO Nº 231/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo a planilha, do Vereador Tadeu Calheiros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.151-8	Rômulo Henrique Gonçalves da Silva	180,00	149,00
106.150-0	Valéria Cavalcante de Azevedo Pires	150,00	149,00
106.371-5	Pedro Jorge Barros Cavalcanti de Oliveira	191,00	180,00
106.342-1	Eraldo Arrais de Lavor	172,00	177,00
106.714-1	Taciana Diniz Canavaro	-	136,00
105.894-0	Eduardo Henrique Cavalcanti Bandeira	56,00	76,00
105.903-3	Fabrcio Gregório Gomes de Oliveira	29,00	54,00
106.500-9	Ildemar Araújo Andrade Júnior	55,00	46,00
106.154-2	Bruna Fonseca Ramos Leal	33,00	35,00
105.901-7	Thiago Miguel Graf Vasconcelos	78,00	77,00
106.670-6	Tiago Anderson Silva Marques	11,00	31,00
106.241-7	Rizael Medeiros Bezerra Filho	27,00	30,00
106.715-0	Elaine Leopoldina Rodrigues de Oliveira	-	39,00
106.208-5	Lúcio Flávio Moreira Lobo	11,00	31,00
106.228-0	Everaldo José Cavalcanti	11,00	31,00
106.153-4	Erivan Luiz Calheiros de Freitas	38,00	30,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de abril de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 232/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995, na Resolução 2.501/2009 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1486/2023, do Vereador Gilberto Alves,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilberto Alves, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.543-2	Maria Rafaelle Santana da Silva Marques	70,00	-
106.728-1	Pedro Henrique de Oliveira Bezerra	-	64,00
106.542-4	Edson Alves dos Santos	70,00	73,50
106.537-8	Paula Regina Fernandes de Araújo	70,00	73,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de abril de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 233/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1470/2023 e à planilha, do Vereador Chico Kiko,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.692-7	Pedro Dantas da Silva	25,00	55,00
106.353-7	Alberto da Costa Jasselli	75,00	85,00
105.194-6	Fábio Rogerio de Azevedo	2,00	-
104.565-2	Sérgio Aires de Oliveira	197,66	201,66
105.426-0	Carlos Alberto de Oliveira Junior	193,87	203,87
106.567-0	Cláudia Regina Ferreira de Assunção	4,00	-
104.897-0	Vandivânio Francisco de Farias	70,30	45,30
103.784-6	José Arnaldo Leandro de Oliveira	129,00	134,00
104.573-3	Davina Kelli Silva de Santana	52,67	12,67
105.193-8	Marcos Pontes Domingues	130,30	150,30

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de abril de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 234/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1507/2023, da Vereadora Andreza Romero,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.411-8	Beatriz da Costa Silva	37,91	-
106.729-0	Ana Paula Pessoa de Melo	-	37,91

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de abril de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 235/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo a planilha do Vereador Zé Neto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Zé Neto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.808-8	Marcos Antonio Rueda Moraes	150,00	116,00
105.807-0	Adriano Brito Siqueira	149,00	115,00
105.806-1	Julieta Ramalho Pontual	89,00	65,00
105.805-3	Fábio Coutinho Salgues	87,90	64,00
105.804-5	Renildo José Pessoa Marques da Fonsêca	96,61	148,00
106.057-0	Adellie Regina Faria Ramos	165,40	132,80
106.058-9	Hugo Guedes Gonçalves Filho	64,68	43,20
105.800-2	Maria Tereza Leite Pinto Lapa	90,40	126,00
105.799-5	Beline Lopes de Luna	70,00	110,50
105.798-7	Gilson Oliveira do Nascimento	22,45	8,00
106.369-3	Vera Lúcia Menezes de Andrade Raphael	93,00	130,00
105.796-0	Maria Renilda da Silva	10,66	40,00
105.795-2	Luciano Bezerra	105,00	100,00
105.794-4	Claudio Jorge de Oliveira	10,90	17,00
105.793-6	Divaldo Gouveia Saraiva	92,00	54,00
105.792-8	Lindinalva Alves da Silva	36,00	67,00
105.791-0	Ana Carla Almeida Gomes	3,48	-

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de abril de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**EXTRATO DA DECISÃO**

Diante das circunstâncias fático-jurídicas e das fundamentações expostas, com fulcro na competência prevista no art. 60, XVII, §1º do RICMR c/c o art. 1º da Resolução nº 353, de 10 de agosto de 2022, nos autos do Processo Administrativo nº Processo Administrativo eletrônico nº 108/2023, reconheço a INEXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2022 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (contratante) e a empresa SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (contratada), com CNPJ nº 03.551.831/0001-40, POR CULPA DA CONTRATADA, em razão da falha na prestação do serviço contratado decorrente do descumprimento das Cláusulas Primeira, Quinta (itens 5.4 e 5.3), Décima Terceira, Décima Quarta do Contrato nº 02/2023, assim como do item 14.3.4 (subitem 14.3.4.1) do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021 e do item 3.2 (Subitem 3.2.1) do Termo de Referência – Anexo I do referido Edital e de deveres legais previstos no art. 30, II, §1º, I, e § 10 da Lei nº 8.666/93, bem como por incorrer nos art. 77 c/c art. 78, I, II e VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Diante disso, determino imposição de MULTA ADMINISTRATIVA fixada em 10% (dez por cento) do preço total do Contrato nº 02/2022, com prazo de 03 (três) dias úteis para recolhê-la no Departamento de Finanças da Câmara, contados da notificação da penalidade, nos termos do parágrafo único da Cláusula Décima do instrumento contratual.

Notifique-se a empresa, preferencialmente por correspondência eletrônica com aviso de recebimento ou, na impossibilidade, por via postal com aviso de recebimento, para que tome ciência da decisão e da possibilidade de interposição de pedido de reconsideração e/ou recurso sem efeito suspensivo, em conformidade com o art. 15 c/c os arts. 270 e 246 do Código de Processo Civil e com art. 109, I, f, § 4º, da Lei 8.666/93 c/c Resolução nº 353, de 10 de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique-se o extrato da decisão no Diário Oficial do Município do Recife.

Câmara Municipal do Recife, em 14 de abril de 2023.

**ERIBERTO RAFAEL** - Primeiro Secretário

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA – ME.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de desodorização através de neutralizadores de odores para ambientes e para mictórios, do prédio Sede da Câmara Municipal do Recife.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04/04/2023 e final 03/04/2024.

**PREÇO:** R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais) – Valor Global.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.2.002.3.3.90.30

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**PRAZO:** por mais 30 (trinta) dias, tendo como termo inicial o dia 03/04/2023, apenas para o cumprimento da execução contratual.

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2023**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa, como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do presente Processo nº 201/2023, o(a) servidor(a) **AIRTON TEODULO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 105001-0** e, como FISCAL SUBSTITUTO, o(a) servidor(a) **AMANDA CRUZ CAVALCANTE, MATRÍCULA Nº 103499-5**, cujas atribuições consistem em:

- acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
- informar a administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender(em) cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; além de
- atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e
- assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).

**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

**REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO MÊS DE LUTA DAS MULHERES, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023, CONFORME REQUERIMENTO Nº 575/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA.**

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora PRETAS JUNTAS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezoito horas e quinze minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora PRETAS JUNTAS. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com as seguintes convidadas: Excelentíssima Senhora Vereadora CIDA PEDROSA, autora do requerimento; Excelentíssima Senhora Glauce Medeiros, Secretária da Mulher do Recife, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor João Campos, prefeito do Recife; Excelentíssima Senhora Ana Mota, juíza titular da primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recife; senhora Izabel Avelar, gestora do Hospital Oswaldo Cruz; senhora Jô Mazarollo, Diretora de Jornalismo da Globo Recife; e, Excelentíssima Senhora Regina Célia Barbosa, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco. (APLAUSOS). Dando início à reunião, a senhora Presidente convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem e acompanhassem a execução do HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA, autora do requerimento, para que ocupasse a tribuna e fizesse suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e agradeceu a todos pela presença. Falou do mês de luta das mulheres e sobre a defesa dos direitos humanos. Reforçou a necessidade de ampliar o número de mulheres serem eleitas na política e a importância do combate à fome. Citou o "Protocolo Violeta", que buscar criar rede de proteção às mulheres que sofrerem violência e que virou o Projeto de Lei nº 08/2023, de sua autoria, na Câmara de Vereadores do Recife. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem a uma apresentação do coral "Cantar é viver" do SESC de Santo Amaro. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA para fazer entrega dos certificados às homenageadas e convidou a assessora Twilla Barbosa para fazer a chamada. (Lista em anexo). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente fez o registro da presença de autoridades, em plenário, e convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo da Excelentíssima Senhora Luciana Santos, Ministra da Ciência e Tecnologia. (Exibição do vídeo). (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a senhorita Isaar de França para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cantou uma música em homenagem às mulheres, que falava da força na união para proteção da mulher e ressaltou o refrão "Deixa ela em paz, meu irmão". (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou a senhora Izabel Avelar para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou a Mesa de autoridades e ressaltou sua emoção em estar na solenidade. Destacou a importância de uma sociedade mais justa e igualitária e do empoderamento feminino. afirmou que é possível a mulher ser o que ela quiser e estar presente onde desejar. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a Excelentíssima Senhora Ana Mota para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os membros da Mesa e fez a citação de um poema da vereadora CIDA PEDROSA. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou a senhora Jô Mazarollo para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora parabenizou as mulheres e destacou o massivo número de ocupação do plenário à noite. Ressaltou, ainda, a diversidade na escolha das homenageadas. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a senhora Glauce Medeiros para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e as homenageadas. afirmou que a história das mulheres é invisibilizada, mas que esta homenagem agracia o coração das mulheres. Finalizou com a leitura de um poema de Loreta Valadares em homenagem às mulheres. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou a senhora Regina Célia para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora lembrou a luta e a história de Maria da Penha Maia Fernandes no dia